

#### Anexo 4. Classificação final para divulgação

##### Cargo: Gerente de Operação

Nome	Total de pontos	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Alexandre Silva Alves dos Santos	100	APROVADO/CONVOCADO
Evanil Almeida da Cruz	85	CLASSIFICADO
Carlos Henrique Bonsi Checoli	77,7	CLASSIFICADO
Karoline Assuero Cintra Ferreira	52,5	CLASSIFICADO
Joaquim Neres Santana Junior	20	DESCCLASSIFICADO
Patrícia Regina Alves Palermo	20	DESCCLASSIFICADO
Raquel Rangel da Silva	20	DESCCLASSIFICADO

##### Cargo: Assessor Técnico em Geoprocessamento/Georreferenciamento

Nome	Total de pontos	CLASSIFICAÇÃO
Simone Martins de Oliveira	90	APROVADO/CONVOCADO
Ana Carolina Freitas da Silva Taques	90	APROVADO/CONVOCADO
Laura Garcia da Silva	80	APROVADO/CONVOCADO
Mona Izi Araújo Cunha	80	APROVADO/A CONVOCAR
Marina Conceição de Arruda Monteiro	75	APROVADO/A CONVOCAR
Mariana Bechelli Scaloppe	60	CLASSIFICADO
Marinete Guimarães da Silva	55	CLASSIFICADO
Henrique Ribeiro Mendonça	55	CLASSIFICADO
Juliana Silva Alves dos Santos	40	CLASSIFICADO
Raquel Rangel da Silva	20	DESCCLASSIFICADO
Saymonton da Silva Mendes Rodrigues	20	DESCCLASSIFICADO

##### Cargo: Assessor Técnico em Operação

Nome	Total de pontos	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Nascimento Fernandes	100	APROVADO/CONVOCADO
Amanda de Oliveira Barreto	100	APROVADO/CONVOCADO
Adriana Xavier da Silva	90	APROVADO/CONVOCADO
Mariluci Aparecida Martins Queiroz	80	APROVADO/CONVOCADO
Odair Ferreira de Oliveira	80	APROVADO/CONVOCADO
Fabiana de Fatima Corrêa Barros	70	APROVADO/A CONVOCAR
Thaísa Camila Vacari	70	APROVADO/A CONVOCAR
Evaldo Oestreich Filho	65	CLASSIFICADO
Murilo Almisse Mariano	65	CLASSIFICADO
Paulo Cesar Lima Silva	60	CLASSIFICADO
Carlos Eduardo Batista de Oliveira	80	DESCCLASSIFICADO
Raquel Rangel da Silva	20	DESCCLASSIFICADO

**Obs.:** Os candidatos APROVADOS/CONVOCADOS deverão apresentar a documentação exigida no edital até o dia 18/04/2018. Em caso de não apresentação da documentação solicitada até a data citada, o candidato será considerado desistente, sendo chamado o candidato seguinte da relação de aprovados. Os candidatos APROVADOS/A CONVOCAR serão chamados posteriormente, de acordo com as demandas do projeto, de acordo com o que consta no item 9.2 do Edital 029.2018, conforme segue: "9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação imediata, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto, em cumprimento à ordem de classificação final e de acordo com disponibilidade de vagas e orçamentária do projeto."